



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 366

De 04 de novembro de 2008

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 04 de novembro de 2008, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º O prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei nº 194/08, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2009, fica prorrogado até às 15 horas, do dia 14 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
nas/.